

**PORTARIA N.º 013 – P, DE 13 DE JANEIRO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembleia n.º 1903*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias do servidor **Roger Luis Monteiro Tolentino**, matrícula n.º 8822, Secretário-Geral, relativas ao período aquisitivo 29/03/2010 – 28/03/2011, de 02/01/2012 a 31/01/2012, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 12 dias do mês de janeiro de 2012.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
Presidente